



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 127933338

Ref.: Ofício SGP-12 nº 170/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento URB nº 07/2025, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de autoria da Vereadora Marina Bragante, restituo-lhe o presente, instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito da solicitação de informações acerca das obras do Complexo Viário Sena Madureira.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 22/07/2025, às 20:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127933338** e o código CRC **4EBAE9F4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Técnica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - frente - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Informação SMT/AT Nº 126602513

São Paulo, na data da assinatura digital,

Em atenção ao Ofício SGP-12 nº 170/2025 URB 07/25 (125974072) e atendendo ao encaminhamento de SEMTRA (126548182) informamos que:

O viário da Rua Sena Madureira foi recomposto e liberado desde 18 de abril de 2025. A sinalização veicular e da estrutura cicloviária foram recompostas na situação anterior de circulação e mobilidade finalizadas em 23 de Abril de 2025.

A situação junto a Rua Mauricio Klabin e Souza Ramos representa algo diferente do que foi contratado, posto que a escavação seria para a abertura do emboque sul. A encosta remanescente foi estruturada e feita a contenção com JetGrouting para evitar o risco geológico. A finalização destes serviços depende da liberação de recursos para finalização e em ultima instancia, de o local ora estabilizado passar ao controle do municipio.

Quanto a recomposição do parque arbóreo, não ha insumos destes serviços no contrato encerrado por recomendação do MPE-SP, contudo, cabe ponderar que a infraestrutura viária tem previsão de retomada conforme meta 40 (*) do Plano de Metas da administração 2025/2028 do municipio.

Dentro desta consideração, A compensação ambiental será tratada em momento posterior, quando da realização das obras.

É o que nos cabe informar

* meta 40• Iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros.



Ricardo Airut Pradas
Chefe de Assessoria Técnica
Em 29/05/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126602513** e o código CRC **4F826413**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Encaminhamento SMT/AJ Nº 126899642

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente/Vereadora Marina Bragante

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 170/2025 - Requerimento URB nº 07/2025. Solicitação de informações acerca das obras do Complexo Viário Sena Madureira.

SMT/SEMTRA

Senhor Secretário Executivo,

Com a vinda das informações prestadas pela SMT/AT (126602513), sugere-se a restituição do expediente à Assessoria Técnico-Legislativa para resposta ao requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (125974072).

Atenciosamente,



CÉSAR SANTOS BORLINA

Procurador(a) Chefe

Em 03/06/2025, às 13:23.



RODRIGO VIEIRA FARIAS

Procurador(a) do Município

Em 03/06/2025, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126899642** e o código CRC **BA30638C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Encaminhamento SMT/AJ Nº 126900197

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente/Vereadora Marina Bragante

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 170/2025 - Requerimento URB nº 07/2025. Solicitação de informações acerca das obras do Complexo Viário Sena Madureira.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em restituição, devolvo o expediente acompanhado das manifestações da Assessoria Técnica (126602513) e da Assessoria Jurídica (126899642), com as quais me coloco de acordo.

Atenciosamente,



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 03/06/2025, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126900197** e o código CRC **A39AD3EA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Grupo Técnico de Atividade não Industrial

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0280

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI Nº 70/DAIA/GTANI/2025

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto: Ofício SGP-12 nº 170/2025 - Requerimento URB nº 07/2025. Solicitação de informações acerca das obras do Complexo Viário Sena Madureira.

DAIA

Sr. Diretor

Trata o presente de Ofício oriundo da Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL, visando fornecer informações para o pronunciamento desta Municipalidade à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo (125974072), notadamente, acerca do conhecimento e solicitação de submissão de *plano de devolução da área no estado anterior ao início da obra, bem como da recomposição ambiental da área de intervenção da obra do Complexo Viário Sena Madureira* à referida Comissão, conforme Encaminhamento SVMA/AJ Nº 126548290.

Em atendimento ao Encaminhamento SVMA/CLA 120812049, e no âmbito de nossas atribuições, informamos que o acompanhamento quanto ao cumprimento das exigências da Licença Ambiental de Instalação - LAI 07/CLA-SVMA/2024 emitida para o empreendimento em questão vem sendo feito pelo processo SEI 6027.2024/0016795-9, cuja última manifestação deste Grupo Técnico se deu na Informação 116397248 transcrita a seguir:

Face à Decisão Relator - AI nº 2350134-84.2024.8.26.0000 (116397208) a qual tomamos ciência por meio do processo SEI 6021.2024/0073728-0, relacionado ao presente processo, entendemos, s.m.j., que o "**cumprimento imediato da exigência 32 da Licença Ambiental de Instalação - LAI 07/CLA-SVMA/2024 108949865, comprovando a implantação do Programa de Interrupção Temporária de Frentes de Obras que tem como objetivo a minimização dos impactos ambientais, sociais e econômicos derivados desse tipo de situação**", solicitado pelo Encaminhamento SVMA/CLA/DAIA/GTANI Nº 114413078, inclua o andamento das medidas de contenção e segurança mencionados na DECisão supracitada, a saber: *"reforço do solo com Jet Grouting para contenção do talude acima da comunidade Sousa Ramos, a contenção através do grampeamento do solo, chumbadores de aço, concreto projetado e dispositivos de drenagem do maciço, e contenção do talude próximo ao Ecoponto, acima da canaleta de drenagem pluvial"*, desde que nenhum outro exemplar arbóreo seja derrubado ou transferido do local".

O processo SEI supracitado encontra-se atualmente na unidade SMT/AT que deverá se manifestar para que possamos prosseguir na análise técnica.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 04 de junho de 2025.



Erika Valdman
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 04/06/2025, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126972104** e o código CRC **1AB35740**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NUCLEO DEMAP 21 - MEIO AMBIENTE - PROCURADOR I

Av da Liberdade 103, 9º Andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01503-001

Telefone: (11) 3397-7000

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Encaminhamento PGM/DEMAP/AMB-I Nº 126956755

Ação Civil Pública nº 1087629-93.2024.8.26.0053. Trâmite na 1ª VFP. Complexo Viário Sena Madureira.

DEMAP/21

Senhor Procurador Chefe

Em resposta aos encaminhamentos 126548290 e 125977379, informo que o Município peticionou nos autos da ACP nº 1087629-93.2024.8.26.0053, comunicando a rescisão unilateral do contrato pela Administração e requerendo a extinção da ação por perda superveniente do objeto. O Ministério Público manifestou-se contrário ao pedido de extinção e requereu a realização de Perícia Técnica Ambiental.

O pedido de extinção da ação efetuado pelo Município não foi deferido. Em decisão saneadora foi deferida a produção de prova pericial e concedido prazo para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico.

No momento, o processo está com prazo para o Ministério Público manifestar-se sobre os honorários periciais, apresentar quesitos e assistente técnico.



Edneuz de Oliveira
Procuradora do Município
Em 03/06/2025, às 20:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126956755** e o código CRC **73685398**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001405-1

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 127220680

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Em atenção ao solicitado por V.S.^a em SEI 125977379, retornamos o presente com as manifestações da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA e suas divisões sob SEI 126972104, bem como a manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio - DMAP da PGM sob SEI 126956755.

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE



Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 11/06/2025, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127220680** e o código CRC **D85863DB**.